



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0286/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **SIRVAL JOSE DOS SANTOS**, o Título Definitivo **1557** de um terreno urbano denominado lote 151 quadra 16, situado na RUA PICADÃO, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0140, de coordenadas (Longitude: - 50°07'59,016", Latitude: -06°42'19,654" e Altitude: 233,12 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA PICADÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°06' e 20,07 m até o vértice UIMI-M0139, (Longitude: -50°07'58,377", Latitude: -06°42'19,791" e Altitude: 233,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 165, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°48' e 26,76 m até o vértice UIMI-M-0142, (Longitude: -50°07'58,585", Latitude: -06°42'20,637" e Altitude: 233,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 108, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°02' e 21,03 m até o vértice UIMI-M-0141, (Longitude: -50°07'59,257", Latitude: -06°42'20,506" e Altitude: 233,62 m); Muro deste, segue confrontando com RUA CISNEI BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°47' e 27,20 m até o vértice UIMI-M-0140, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 553,466m², com um perímetro de 95,06m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de julho de 2024.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:75258098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto:** TERMO ADITIVO WUANTO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE CONTRATUAL oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF ACENDENDO AS LUZES CEPAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, POR 12 (DOZE) MESES. Origem: Contrato Administrativo nº 2021/130. Contratado: CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ACENDENDO AS LUZES – CEPAL, CNPJ nº 22.943.104/0001-72. Terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93 e Aditivo de Reajuste Contratual do valor mensal em R\$ 5.718,85 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, II, d, da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto:** Termo aditivo quanto ao acréscimo no quantitativo, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS, BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240009. Contratado: E.M.C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 11.171.191/0002-51. Primeiro termo aditivo de 25% de acréscimo de quantidade sobre os itens do contrato, nos termos do art.65, I, b e § 1º da Lei Federal 8.666/93, com vigor a partir de 11 de setembro de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato firmado entre as partes em 18 de agosto de 2022 referentes à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: CONTRATO Nº 2022/268. Contratado: MARIA RITA SILVA DA SILVA, CPF 032.130.702-03. Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a

a partir de 18 de agosto de 2024 até 18 de agosto de 2025, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C93A930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0285/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCOS JOSE KOZAN**, o Título Definitivo 1556 de um terreno urbano denominado lote 202 quadra 67, situado na Av. Paulo Guimarães, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0615, de coordenadas (Longitude: - 50°29'24,498", Latitude: -06°48'25,371" e Altitude: 267,81 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 245, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°31' e 20,79 m até o vértice UIMI-M-0616, (Longitude: -50°29'24,410", Latitude: -06°48'26,042" e Altitude: 266,55 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 258 e LOTE 132, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°05' e 29,83 m até o vértice UIMI-M-0617, (Longitude: -50°29'25,378", Latitude: -06°48'26,125" e Altitude: 266,40 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA PAULO GUIMARAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°02' e 19,50 m até o vértice UIMI-M-0618, (Longitude: -50°29'25,455", Latitude: - 06°48'25,495" e Altitude: 266,61 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°36' e 29,63 m até o vértice UIMI-M-0615, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 598,692m², com um perímetro de 99, 75m.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C11D30A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0286/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. **SIRVAL JOSE DOS SANTOS**, o Título Definitivo 1557 de um terreno urbano denominado lote 151 quadra 16, situado na RUA PICADÃO, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0140, de coordenadas (Longitude: - 50°07'59,016", Latitude: -06°42'19,654" e Altitude: 233,12m); Muro; deste, segue confrontando com RUA PICADÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°06' e 20,07 m até o vértice UIMI-M0139, (Longitude: -50°07'58,377", Latitude: - 06°42'19,791" e Altitude: 233,11 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 165, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°48' e 26,76 m até o vértice UIMI-M-0142, (Longitude: - 50°07'58,585", Latitude: -06°42'20,637" e Altitude: 233,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 108, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°02' e 21,03 m até o vértice UIMI-M-0141, (Longitude: -50°07'59,257", Latitude: -06°42'20,506" e Altitude: 233,62m); Muro deste, segue confrontando com RUA CISNEI BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°47' e 27,20 m até o vértice UIMI-M-0140, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 553,466m', com um perímetro de 95,06 m.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D518536

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0288/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Srª **MARIA DO ROSÁRIO GOMES OLIVEIRA**, o Título Definitivo 1559 de um terreno urbano denominado lote 121 quadra 18, situado na AV. ÁGUA AZUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0110, de coordenadas (Longitude: 50°07'54,516", Latitude: -06°42'22,989" e Altitude: 235,94 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 121 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01' e 29,05 m até o vértice UIMI-M-0111, (Longitude: - 50°07'53,607", Latitude: -06°42'23,250" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°59' e 9,28 m até o vértice UIMI-M-0112, (Longitude: -50°07'53,680", Latitude: -06°42'23,543" e Altitude: 236,06 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°11' e 30,37 m até o vértice UIMI-M-0113, (Longitude: - 50°07'54,650*, Latitude: -06°42'23,351" e Altitude: 237,49 m); Muro deste, segue confrontando com AV.LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°18' e 11,86 m até o vértice UIMI-M-0110, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 312,426m', com um perímetro de 80,56m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6478EB19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0289/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. **IDELTONE OLIVEIRA CAVALCANTE**, o Título Definitivo 1560 de um terreno urbano denominado lote 332-B quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0205, de coordenadas (Longitude: -50°07'53,556", Latitude: -06°42'23,173" e Altitude: 236,24 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 C, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°58' e 26,99 m até o vértice UIMI-M-0206, (Longitude: -50°07'52,707", Latitude: -06°42'23,400" e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com AV: CRUZEIRO DO SUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°22' e 6,00 m até o vértice UIMI-M-0201, (Longitude: - 50°07'52,775", Latitude: -06°42'23,583" e Altitude: 235,77 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 332 A, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°56' e 26,80 m até o vértice UIMI-M-0200, (Longitude: -50°07'53,618", Latitude: -06°42'23,358" e Altitude: 236,24 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 97, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°31' e 5,99 m até o vértice UIMI-M-0205, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 160,733m', com um perímetro de 65,78m.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:627D6967

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0290/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. **OTONIEL OLIVEIRA CAVALCANTE**, o Título Definitivo 1561 de um terreno urbano denominado lote 332-A quadra 18, situado na RUA CRUZEIRO DO SUL, setor Centro do distrito nova Canadá, Município de Água Azul